



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 42/2020.

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

Reuniu-se esta Edilidade da 16ª (Décima Sexta Legislatura), às 8h12min (oito horas e doze minutos) aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte - (17/09/2020), para realização da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária do corrente ano, na Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Padre Cirilo – 1587. Inicialmente o senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, justificou o atraso de doze minutos e em seguida Declarou aberta a Sessão e solicitou a leitura da oração para este dia. Após a chamada, observou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Continuando o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem manifestação. Em seguida passou ao **EXPEDIENTE DO DIA** onde foram lidas as seguintes matérias: ofício nº 280/2020 do Executivo Municipal; Edital de Convocação nº 11/2020 do Poder Legislativo; **Requerimento nº 24/2020**, de autoria do Vereador Delmar Balzan, que: “*Nos termos dos artigos 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno, requeiro a quebra do interstício regimental entre as votações do Projeto n.º 38 /2020, de autoria do Poder Executivo Municipal*”. Continuando passou-se para a **ORDEM DO DIA: Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto nº 38/2022** – autoria do Poder Executivo “*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020*”; colocado em discussão e não havendo manifestações, foi aprovado por Unanimidade;

Na sequência o senhor Presidente justificou a apresentação do Requerimento do Vereador Delmar, colocando em seguida o **Requerimento 24/2020**, lido no Expediente, em discussão, o qual foi devidamente justificado pelo autor e em seguida aprovado por Unanimidade. Continuando entrou em **2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2020 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020**”. O mesmo foi aprovado sem discussão. Em seguida o senhor Presidente agradeceu o atendimento da convocação e declarou encerrada a Sessão às 8h25min (oito horas e vinte e cinco minutos). Eu, Darlene Berticelli, por determinação do secretário da Mesa, lavrei a presente Ata. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)”. A presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes.

Capanema, 17 de setembro de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Gilmar Pontin – :

*Gilmar Pontin*

Ginésio João Pinheiro – PT:

*Ginésio João Pinheiro*

Izolete Aparecida Walker :

*Izolete A Walker*

Paulo Cesar Lothermann :

*Paulo C. Lothermann*

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente):

*Sergio Ullrich*

Valdomiro Brizola – (Presidente):

*Brizola*

**ATA Nº 42/2020**